



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2019

CM Nº 129/2019

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 20/08/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER ESTUDO NO SENTIDO DE INSTALAR PAINÉIS SOLARES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico a necessidade de se tomar providências e realizar estudo, no sentido de aquisição e implantação de placas geradoras de energia solar em prédios públicos do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

O objetivo é aproveitar a energia solar como uma forma de economia de recursos com a energia utilizada nos prédios públicos.

Justifico que a instalação dos painéis solares oferece energia mais barata, limpa e renovável. A implantação das placas acaba se pagando e tornando viável ao longo do período de uso.

Apesar da burocracia inicial necessária para transformar a ideia em realidade, a instalação de painéis solares em todos os prédios públicos municipais pode economizar um bom dinheiro, a partir do segundo ano de implantação dos painéis, acabando de vez com essa necessidade de adotar alternativas contestáveis para diminuição dos gastos.

Esclareço que investir em um gerador de energia solar fotovoltaico é uma opção extremamente benéfica ao cliente, em diversos aspectos. Ao investir nesse equipamento, além de haver uma redução drástica no valor da conta de energia elétrica, o meio ambiente estará sendo preservado.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 2120

IBO: 24/08/19
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2019

CM Nº 130/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTUIR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA LUIZ BARBOZA.**

Fui procurado por alguns moradores da Avenida Luiz Barboza, onde os mesmos reivindicam da administração a construção e redutores de velocidade, na referida Avenida, mais precisamente no trecho entre a Avenida Sergipe e a Rua Santa Catarina, próximo a residência do Dr. Gilson Alexandre de Alvim Coimbra

Justifico ser uma Avenida bastante movimentada, que dá acesso há vários Bairros, os veículos e motos passam em alta velocidade, isso tem sido motivo de preocupações, principalmente para os Munícipes moradores daquela região.

Então Indico ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as devidas providências no sentido de atender esta reivindicação, **construindo o referido redutor de acordo com as normas do Código Nacional e Trânsito, com as devidas medições, conforme determina a Lei.**

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2121
RECIBO: 21/08/19
R.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2019

CM Nº 131/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AOS DEPUTADOS EXCELENTÍSSIMO SR. LUIS AMILTON GIMENES E EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO A SINFRA PARA QUE FAÇA A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CABAÇAL NA MT 339, EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Há necessidade urgente de fazer a recuperação da Ponte situada na MT 339 sobre o Rio Cabaçal, mais precisamente na divisa dos Municípios de São José dos Quatro Marcos e Rio Branco.

Esclareço ser uma Rodovia bastante movimentada que dá acesso a Região Norte do Estado, local por onde transitam inclusive comerciantes que viajam para os Municípios vizinhos e da região acima citada.

Justifico que a situação da Ponte é péssima, necessitando de uma recuperação urgente por parte do Estado, através da Sinfra, motivo pelo qual estou indicando aos Excelentíssimos Deputados Dr. Gimenez e Valmir Moretto, assim como ao Prefeito Municipal que através de suas equipes de trabalho tomem as providências necessárias no sentido dessa intervenção, para que seja resolvido esse problema que tem sido motivo de muita preocupação.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte dos Deputados Dr. Gimenez, Sr. Valmir Moretto, Prefeito Municipal, Sinfra e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 2122
RECIBO: 21/08/19
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2019

CM Nº 132/2019

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS AMILTON GIMENEZ – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA NA REGIÃO PARA TRATAR SOBRE A COTA ZERO PARA PESCA EM MATO GROSSO.**

Justifico que o Projeto Cota Zero para Pesca precisa de uma reunião nos principais Municípios de nossa Região, em especial aqui no nosso Município que detém um número grande de pescadores e principalmente é uma atividade de lazer, pois temos vários Rios como: Jaurú, Cabaçal e outros Córregos como: Bugre, Corgão, Poção, dentre outros.

Então indico que o Nobre Deputado possa trazer a população, sua equipe para o nosso Município e realizar a Audiência Pública sobre o referido Projeto.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Dr. Gimenez, sua equipe de trabalho e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB